



Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



R E I T O R I A

RESOLUÇÃO Nº 339, DE 06 DE JANEIRO DE 1976

Aprova o Projeto do Curso de Es
pecialização em Saúde Pública.

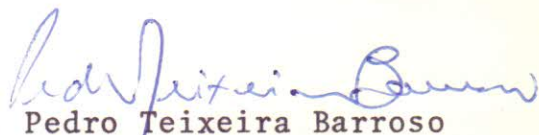
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06 de janeiro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, letra e, e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do CURSO DE ESPE
CIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, de que trata o Processo nº 14.383/75, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de janeiro de 1976.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor